



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF  
NL / SIAFI Nº 181/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.007130/2014-30.

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração, **Sr. Antonio Carlos Montezuma Brito** CPF nº. 051.518.132-34, CI nº .....;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto Prorrogação de prazo bem como acréscimo do Valor, conforme documentação anexa, ao Termo de Contrato nº 054/2014, firmado em 05 de Abril de 2014, entre a UFSC e a FAPEU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de Janeiro de 2016 e findará em 31 de Dezembro de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE FINANCEIRO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o montante de **R\$ 387.200,66** (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos reais e sessenta e seis centavos) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.364.2032.20RK.0042 e 12.364.2032.20GK.0042, PTRES 087288 e 087287, Fonte 0250262460, 0280153163 e 065000000 e Elemento de Despesa 339039.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis/SC, 30 de Dezembro de 2015.

  
**Antonio Carlos Montezuma Brito**  
Pró-Reitor Administração

  
**Gilberto Vieira Angelo**  
Superintendente da FAPEU

TESTEMUNHAS:

  
NOME: **Adilton Abelardo de Campos**  
CPF: **Assistente em Administração**  
**DPC/PROAD/UFSC**  
**Sippe 114002**

  
NOME: **Claiton Rley Varela**  
CPF: **020.360.429-61**  
Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação  Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE)	Período de Execução	
	Início Assinatura	Término Dezembro/2016
Identificação do Objeto Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE).		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1






UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do Projeto "Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE)"  (projeto detalhado anexo)		-	Assin.	12/16

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica  (orçamento detalhado anexo)	387.200,66	387.200,66	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>387.200,66</b>	<b>387.200,66</b>	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Janeiro/16	Fevereiro/16	Março/16	Abril/16	Maió/16	Junho/16
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					
Meta	Julho/16	Agosto/16	Setembro/16	Outubro/16	Novembro/16	Dezembro/16
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

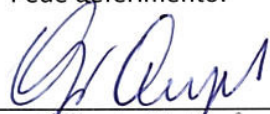
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 30/12/2015

Local e Data

Proponente

  
Gilberto Vieira Angelo  
RG: 122.899-4 SSP/SC  
CPF: 179.758.409-04  
Superintendente/FAPEU


8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 30/12/2015

Local e Data

Concedente

  
Antônio Carlos Montezunka Brito  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 653/2012/GR

QUADRO DE PROJEÇÃO DOS CUSTOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES EM 2016 – ADITIVO AO PROJETO REGISTRADO NA FAPEU SOB O N° 68/2014						
Atividade	Descrição	Quant.	Período	Campus	Valor unitário Estimado	Total anual Estimado
Orientação e Tutoria de Apoio Pedagógico	Bolsas de tutoria e orientação pedagógica	14	11 meses	Florianópolis	R\$ 800,00	R\$ 123.200,00
Orientação e Tutoria de Apoio Pedagógico	Bolsas de tutoria e orientação pedagógica	21	11 meses	Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville	R\$ 1.142,86 (R\$ 800,00 líquidos + encargos trabalhistas)	R\$ 264.000,66
<b>Valor total Estimado</b>						<b>R\$ 387.200,66</b>






FAPEU

## Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

NAGEFI - Núcleo de Análise Gerencial e Fiscal

**IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS**

Nome do projeto UFSC  
Valor projeto : 387.200,66  
Prazo em meses: 12  
Coordenador: Rogerio

Compras	Unit.	Qtde	Total
Licitações	2.929,84	0	-
Pregão	1.986,66	0	-
Disp./Inexibid.	54,64	0	-
Imp. Serviços	1.630,65	0	-
Imp. Mat. Consumo	1.648,85	0	-
Imp. Equipamentos	3.457,27	0	-
Comp.Passagens	122,00	0	-
Comp.Materiais	89,92	0	-
Comp.Serviços	115,30	0	-
Comp.Equipament	328,92	0	-
Pós-Compra	25,83	0	-
Almoxarifado	119,25	0	-
Total Compras			-

Projetos	Unit.	Qtde	Total
Projetos	1.650,18	1	1.650,18
Bolsa	23,06	385	8.877,66
RPA	56,31	0	-
Diária	44,57	0	-
Liberação PJ	42,29	0	-
Prest.Contas	4.463,27	1	4.463,27
Total Projetos			14.991,11

Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLTs (pgtos)	27,17	0	-
Admissão	356,17	0	-
Demissão	637,94	0	-
Total de RH			-

Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Contabilidade	19,89	388	7.716,02
Contab.Fiscal	9,07	0	-
Total contabilidade			7.716,02

Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a Pagar	21,39	385	8.234,09
Reemb/Sup.fundos	44,57	0	-
Contas a Receber	119,76	3	359,29
Conciliação	935,44	1	935,44
Total Financeiro			9.528,82

Diversos	Unit.	Qtde	Total
Deslocamento	-	0	-
Procedim.Jurídicos	1.135,48	0	-
Contratos	1.208,25	0	-
Arquivamento	2,45	72	176,39
Diversas		0	-
Total Diversos			176,39

**Total dos custos** 32.412,33

**Percentual da ReDOA** 8,37%

**ReDOA/mês** 2.701,03